



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
Protocolo nº 026  
Livro nº 127 de 1998  
Funcionário Rocio

LEI Nº 935 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA DISCIPLINA EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE BUCAL NO CURRÍCULO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1º GRAU DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º-** Fica incluída, no currículo dos estabelecimentos de ensino de 1º Grau, da Rede Pública do Município, a disciplina EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE BUCAL.

**Art. 2º-** A disciplina terá seu conteúdo programático distribuído, nas quatro primeiras séries do curso do 1º Grau.

**Art. 3º-** O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, adotará manual com as informações gerais, planejamento das aulas, desenvolvimento de material didático com atividades e avaliação, de modo a subsidiar o corpo docente com instrumental adequado à transmissão, direta dos conhecimentos ao corpo discente.

**Parágrafo Único-** O ensino será ministrado pelos professores das disciplinas do currículo regular.

**Art. 4º-** O Poder Executivo tomará as providências necessárias à inclusão do ensino da disciplina no início das aulas do ano letivo de 1998.

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor para a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1997.

Vilmar Jose Dias de Oliveira  
Prefeito